



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/11 de 24 à 19/12 de 24

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 341.000,00 POR SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 2.660 R\$75.000,00 E RECURSOS LIVRES 2.500 R\$ 20.000,00 E POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 246.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar 1 por transferência no valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------|-----|---|
| 04.01 | | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 2.005 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS |
| 44.30.93.00.00 | 49 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 20.000,00 |
| 07.03 | | SEC DE EDUCAÇÃO – M.D.E. |
| 2.023 | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR |
| 33.90.39.00.00 | 157 | SERV. TERCEIROS PJ.....R\$ 100.000,00 |
| 12.02 | | SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL |
| 2.049 | | PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA |
| 44.90.52.00.00 | 313 | EQUIP E MATERIAL PERM.....R\$ 81.000,00 |
| 02.01 | | GABINETE DO PREFEITO |
| 2.002 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE |
| 33.90.30.00.00 | 05 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00 |
| 03.01 | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 2.003 | | MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRAÇÃO |
| 33.90.30.00.00 | 18 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00 |
| 14.01 | | S O S URBANISMO |
| 1.009 | | PAVIMENTAÇÃO C/P ASFALTO |
| 44.90.51.00.00 | 348 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00 |

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos oriundos de superavit financeiro 2.660 R\$75.000,00 e recurso 2.500 R\$ 20.000,00 e das seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

| | | |
|----------------------------------|-----|---|
| 07.01 2.016 33.90.39.00.00 | 118 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PEATE OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ.....R\$ 20.000,00 |
| 07.03 2.023 33.90.30.00.00 | 157 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00 |
| 2.021 33.90.30.00.00 | 137 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00 |
| 12.02 2.049 33.90.32.00.00 | 311 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO PROGRAMA IGB BOLSA FAMILIA MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS.....R\$ 6.000,00 |
| 08.01 2.029 33.93.32.00.00 | 197 | SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO CISA MATERIAL DIST. GRATUITA.....R\$ 40.000,00 |
| 2.028 33.90.39.00.00 | 190 | MANUTENÇÃO DA SEC DE SAÚDE OUTROS SER. TERCEIROS PJ.....R\$ 71.000,00 |
| 14.01 1.012 44.90.51.00.00 | 351 | S O S URBANSIMO CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS E AGUA PLUVIAL OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 29.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
19 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração